



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCÓLO Nº 439/2017  
DATA 14 / 08 / 2017

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral ADM  
Portaria Nº 027/2017

Guarantã do Norte/MT, 14 de agosto de 2017.

**OFÍCIO N.º 388/2017**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Substitutivo.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, **SOLICITAR** a substituído o Projeto de Lei nº. 088/2017 que tramita perante esta Augusta Casa de Leis pelo documento ora em anexo, o qual possui as seguintes descrições:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 088/2017**

**“INSTITUI E REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em respeito ao ordenamento jurídico vigente, importa relembrar que encontra-se previsto do Regimento Inter da Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte/MT que, *in verbis*:

**“Art. 134 - Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular as matérias no âmbito municipal, como norma legislativa, sujeitando-se à sanção do Prefeito.**

(...)

**Art. 179 - O Executivo poderá solicitar retirada de proposição através de ofício, quando for ele o autor, não podendo ser recusada”.**

Desta feita, objetivando que a retirada do projeto de lei em tramitação para posterior substituição pelo texto em anexo em forma de novo encaminhamento tenha condão de morosidade, é que se postula a razoabilidade dessa Augusta Casa de Leis no sentido de possibilitar a operação em exame.

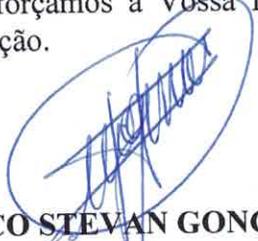
Caso não entenda-se como possível a substituição pleiteada, o que se argumenta em respeito ao princípio da eventualidade, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº. 088/2017, com a imediata devolução ao Poder Executivo Municipal.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Cumprido, aproveito a oportunidade para prestar votos de consideração e apreço a Vossa Senhoria, bem como, reafirmar as inteiras disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.



**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.**  
**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**N/ CIDADE**